

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA			Nº ET-00.400-SMS-025	
	USUÁRIO: SCGÁS - CIA. DE GÁS DE SANTA CATARINA			FOLHA: 1 de 5	
	EMPREENDIMENTO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL				
	UNIDADE: GERAL				
ASSMS		BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE			

ÍNDICE DE REVISÕES

Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	EMISSÃO INICIAL
1	REVISÃO DO TIPO DE BOTINA
2	REVISÃO DO TIPO DE BOTINA PARA BOTA DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA COM CADARÇO
3	INCLUSÃO DE IMAGEM DO PRODUTO COM MARCA DE REFERÊNCIA.
4	ALTERAÇÃO DE IMAGEM DO PRODUTO E MARCA DE REFERÊNCIA.

	Original	Rev.1	Rev.2	Rev.3	Rev.4	Rev.5	Rev.6	Rev.7	Rev.8
DATA:	27/12/10	12/06/12	10/09/14	15/04/19	15/08/19				
ELABORAÇÃO	KARLA ZAVALETA	Karla Zavaleta	Karla Zavaleta	LCP	LCP				
VERIFICAÇÃO	CARLOS ZAVALETA	Juarez Lippi	Juarez Lippi	ASSMS	ASSMS				
APROVAÇÃO	CARLOS ZAVALETA	Juarez Lippi	Juarez Lippi	JSL	JSL				

BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE**SUMÁRIO****1 – OBJETIVO****2 – DEFINIÇÕES****3 – DESCRIÇÃO****4 – GARANTIAS E DOCUMENTOS REQUERIDOS**

BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE**1 OBJETIVO**

A presente especificação estabelece os requisitos básicos necessários para Equipamento de Proteção Individual tipo **CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM E SEM BIQUEIRA DE COMPOSITE** para uso na proteção de seus usuários contra impactos nos artelhos como estabelecido na Norma Regulamentadora NR 6 – Equipamento de Proteção Individual. Além disso, ela deve ser leve, confortável, com design. Evitando assim a formação de bolhas nos pés e calos e inchaço nos pés e pernas ao final da jornada de trabalho mesmo durante os períodos de extremo esforço físico (verão/ inverno). Visando a segurança, saúde e bem estar do empregado durante o desempenho de suas atividades rotineiras.

2 DEFINIÇÕES

- 2.1 **EPI:** de acordo com a Norma Regulamentadora NR 6 – Equipamento de Proteção Individual considera-se EPI todo dispositivo de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e saúde no trabalho.
- 2.2 **Calçado de Segurança:** dispositivo para proteção dos artelhos (dedos dos pés) para proteção de artelhos.
- 2.3 **Calçado de Segurança com biqueira de composite:** proteção para os pés do usuário em locais onde haja riscos de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre artelhos.
- 2.4 **Certificado de Aprovação – CA:** Todo EPI deve trazer em caracteres indelévels e bem visível o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e número do CA (item 6.9.3, NR 06, Lei 3.214, de 08/06/1978). Ele pode ser expedido pelo M.T.E. ou outro Órgão credenciado.

3 DESCRIÇÃO

- 3.1 Bota de segurança com fechamento em cadarço.

BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE

Foto 1 – botina de segurança (Marluvas 60B22-E)
CA 40951

- 3.2 Forro da Gáspea: em sintético não-tecido agulhado ligado quimicamente, de fibras.
- 3.3 Tipo de linha de pesponto em nylon nº 30.
- 3.4 Biqueira em composite de fibras de carbono ligadas quimicamente, com espessura média de 3,5 mm, resistente a 200 J.



Foto 2 – biqueira de composite

- 3.5 Contraforte em material resinado termo conformado com espessura mínima de 1.5mm.
- 3.6 Palmilha de montagem em múltiplas camadas de fibras em 100% poliéster, com trato de cerâmica de alta tenacidade e espessura de 3.5(± 0.2) mm, não metálica, resistente à perfuração. Protege 100% a superfície plantar do pé.
- 3.7 Palmilha higiênica em espessura de EVA D234, dublada em tecido de cretone (algodão cru) com espessura de 0,5mm.

BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE

Foto 3 – Palmilha higiênica

- 3.8 Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido, bi-densidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm³) proporcionando maior conforto, e a 2ª camada (densidade de 1,0g/cm³) é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser mais compacta. Nesta segunda camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos de planta, com resistência à eletricidade de 600V.
- 3.9 Sistema e Construção com palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobrel, sendo o solado diretamente injetado ao cabedal.
- 3.10 Os pares devem ser embalados individualmente em caixa de papelão com indicação externa da referência e numeração correspondente do modelo embalado, nome, logomarca, endereço do fabricante e informações técnicas sobre uso e armazenagem, ou saco plástico com timbre.
- 3.11 Embalagem coletiva em caixas de papelão ondulado com paredes duplas e triplas para exportação, contendo o nome do fabricante.

4 GARANTIAS E DOCUMENTOS REQUERIDOS

- 4.1 Em fase de consulta de preço pela SCGÁS o fornecedor deve enviar Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho ou INMETRO. Só será aceito o CA do calçado mostrado na foto 1.
- 4.2 Este Certificado deve ter a validade de pelo menos 2 anos.
- 4.3 A garantia contra problemas de fabricação deverão cobrir o período de 1 ano contado a partir da data de recebimento em nosso Almoxarifado.
- 4.4 A fabricação das botinas não poderão ser superiores a seis meses contados a partir da data de fornecimento do produto no nosso Almoxarifado.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Nº

UNIDADE: **GERAL**

FOLHA: **6 de 5**

BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE